



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 934/2022
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 09 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 917/2022, de autoria da Vereadora DÉBORA DE SOUSA DAU, com o apoio da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, a instalação de lixeiras ecológicas nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI e Centros Educacionais Municipais – CEM de Araguari. As lixeiras têm como objetivo separar os detritos de plásticos, vidros, papéis, metais e de outros materiais.

As escolas são locais adequados e propícios para conscientização, que visa estimular novos hábitos que serão utilizados para toda a vida dessas crianças e adolescentes. A reciclagem de materiais é uma medida positiva no sentido de diminuir o impacto das ações humanas. Ao enviar materiais para a reciclagem estamos poluindo menos o meio ambiente. Com a aprovação desta Indicação Legislativa contribuiremos para a conscientização de crianças e adolescentes sobre os cuidados com o meio ambiente e a importância do uso das lixeiras ecológicas, incentivando desde cedo o uso da reciclagem como uma forma sustentável de preservação ambiental.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG